

Instituto Agronelli de Desenvolvimento Social - IADES

Termo de Referência nº 10

Contratação de prestador de serviço

Oficineiro de “Pintura: Grafite” para Uberaba/MG

Uberaba, 28 de junho de 2024.

1. Objeto

Contratação de prestador de serviço para execução de oficinas de “Pintura: Grafite” no *Projeto Talentos cidadania*, SIGCON sob o nº 002119/2023 e Termo de Fomento sob o nº 1481002029/2023, do Instituto Agronelli de Desenvolvimento Social, consoante às especificações e detalhes deste Termo de Referência.

2. Atribuições do prestador de serviço

O prestador de serviço será contratado para aplicar oficinas de “Pintura e Grafite” junto a crianças, adolescentes e/ou jovens, entre 12 e 18 anos, desenvolvendo atividades dinâmicas e criativas com intuito de ensinar ou aprimorar as habilidades artísticas dos estudantes participantes das ações. As aulas favorecem o processo de aprendizado e formação de um sujeito capaz de produzir manifestações discursivas, cuja análise contribuirá para as relações que o sujeito as produz e a cidade como um todo. A proposta é proporcionar os reflexos da era moderna, fazendo com que esses jovens possam pensar e aprende a periferia urbana e como ela se manifesta. Toda a produção artístico-cultural desenvolvida pelos participantes comporão uma apresentação à comunidade no final de cada edição do projeto.

As oficinas serão aplicadas em unidades de ensino (escolas públicas e/ou instituições comunitárias) parceiras do projeto, com turmas de até 30 estudantes. As oficinas terão início em agosto e previsão de término para dezembro de 2024. Serão ministradas semanalmente, tendo o cronograma e horários de aplicação das oficinas encaminhados a *posteriori* da contratação. Elucidamos que os horários de atendimento seguirão a demanda informada pelo projeto, podendo ocorrer no turno matutino ou vespertino. As instituições de ensino em parceria com o IADES organizarão toda a infraestrutura e materiais necessários para o atendimento da demanda supramencionada.

3. Prazo

O prazo de vigência do contrato de prestação dos serviços será de agosto a dezembro, totalizando 57h, sendo contados a partir do início das oficinas aplicadas no projeto.

4. Requisitos exigidos ao prestador de serviço

- ✓ Experiência na área especificada para ministrar as aulas/oficinas junto a crianças, adolescentes, jovens e/ou adultos;
- ✓ Formação acadêmica na área da educação e/ou música;
- ✓ Comprovante de CNPJ/MEI ativo;
- ✓ Currículo do candidato, podendo ser o Curriculum Vitae ou Currículo Lattes.

Observação 1: Todos os documentos originais acima descritos deverão ser encaminhados de maneira digitalizada pelo e-mail instituto@institutoagronelli.org.br. A documentação original será apresentada à equipe técnica do IADES matriz durante a entrevista para a seleção de candidatos à prestação de serviço.

Observação 2: A formação acadêmica é um diferencial para a seleção do candidato, contudo, não é requisito fundamental para a contratação da equipe.

5. Condições de contratação

Será contratado o prestador de serviço (CNPJ/MEI) que apresentar o melhor currículo e desempenho neste processo seletivo.

6. Seleção

*Etapa 1: Inscrição do candidato interessado neste processo seletivo pelo endereço eletrônico instituto@institutoagronelli.org.br e submissão de documentação comprobatória e currículo.

*Etapa 2: Análise da documentação comprobatória e currículo encaminhados pelos candidatos.

*Etapa 3: Pré-seleção: Nesta etapa serão selecionados três (3) candidatos para entrevista com a equipe técnica do IADES matriz.

*Etapa 4: Entrevista com os candidatos pré-selecionados para conferência de documentação comprobatória original e diálogo sobre o projeto, atuação do oficinheiro e remuneração do contratado.

*Etapa 5: Divulgação do candidato selecionado à vaga.

As candidaturas neste processo seletivo deverão ser encaminhadas no endereço eletrônico indicado entre 01 a 12 de julho de 2024.

Cronograma da Seleção	Data
Abertura do processo seletivo no site do IADES	01/07/2024
Envio de documentação e currículo ao IADES por e-mail – instituto@institutoagronelli.org.br	01/07/2024 a 12/07/2024

Pré-seleção dos candidatos	15/07/2024 a 17/07/2024
Divulgação dos candidatos pré-selecionados para entrevista	18/07/2024
Entrevista com candidatos	22 e 23/07/2024
Divulgação do candidato selecionado para vaga	24/07/2024
Início das atividades	<u>05 de agosto</u> de 2024

7. Deveres e responsabilidades

Os deveres e responsabilidades do contratante e prestador de serviço estarão descritos e especificados no respectivo contrato.

O contratado será responsável pela organização dos planos de aula segundo conteúdo programático de oficinas do “Projeto Talentos Cidadania”, devendo participar de todas as reuniões *online* mensais com a equipe e formações necessárias ao aprimoramento das ações do projeto. Além disso, o contratado será responsável pela entrega de relatórios mensais os quais serão utilizados para avaliação e monitoramento das ações realizadas junto ao público participante.

8. Remuneração e condições de pagamento

A Nota Fiscal de prestação de serviço deverá ser emitida no dia especificado no contrato referente a cada mês de serviço prestado. É exigido que as Notas Fiscais sejam emitidas utilizando-se o CNPJ/MEI do prestador de serviço acompanhadas do comprovante de pagamento da respectiva guia (DAS) e sigam as especificações técnicas do Projeto Cultura e História do meu bairro.

9. Local de prestação de serviço

As oficinas acontecerão nas unidades escolares e/ou instituições comunitárias que forem selecionadas no Edital 04/2024.

10. Considerações finais

As propostas encaminhadas serão analisadas pela Coordenação Geral do projeto que entrará em contato com os candidatos a prestação de serviço que se enquadrarem nos itens 4 e 5 deste termo. Os candidatos pré-selecionados deverão apresentar toda a documentação solicitada neste termo de referência para dar prosseguimento ao processo de seleção final.